



Cynthia Rocha | Seicom | PMSV

TROCA DE INGRESSOS PARA A 41ª ENCENAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE COMEÇA NESTA QUINTA-FEIRA (11)

PÁG 04

GCM e PM de casa nova: São Vicente planeja inaugurar duas novas bases de segurança no mês de aniversário

PÁG 04

São Vicente prorroga data para pagamento da cota única do IPTU 2024

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	10
Outros Atos	10
Seção de Pessoal	10
Seção de Editais	13
Seção de Licitações	20
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
Atos Normativos	23
Seção de Pessoal	23
Seção de Editais	23
Seção de Licitações	23
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	24
Atos Normativos	24
Atos da Mesa	24
Atos da Presidência	24
Resoluções	24
Decretos Legislativos	24
Atos Administrativos	24
Atos dos Secretários	24
Licitações	24
Pessoal	24
Demais Atos	24

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br

TROCA DE INGRESSOS PARA A 41ª ENCENAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE COMEÇA NESTA QUINTA-FEIRA (11)

Faltam 8 dias para o maior espetáculo do mundo encenado em areia de praia, que reproduz a chegada de Martim Afonso à Vila de São Vicente, em 1532, e os ingressos poderão ser adquiridos a partir desta quinta-feira (11), das 9h às 17h.

Estarão disponíveis para troca de forma online por meio do link: www.saovicente.sp.gov.br/encenacao2024 ou poderão ser retirados, fisicamente, no Fundo Social da Área Insular (R. Benedito Calixto, 205) e da Continental (Av. Dep. Ulisses Guimarães, 181), das 9h às 17h.

Para garantir a entrada, é necessário doar 1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade de São Vicente.

Quem adquirir o ingresso pela internet precisará levar o alimento para doação no dia do espetáculo para entrar no evento. Vale ressaltar que é limitado a compra de 05 bilhetes por pessoa (CPF).

Além disso, pensando cada vez mais em formas de incluir toda a população da cidade e os turistas, nos dias do espetáculo haverá um estande para PcDs. Quando chegarem ao local com os ingressos, as pessoas com deficiência devem procurar esse estande e de lá, serão direcionadas a uma das duas áreas exclusivas, com acessibilidade garantida. Nesse caso, cada ingresso dá direito a um acompanhante.

As apresentações serão na Nova Orla do Gonzaguinha, nos dias 19 a 22 de janeiro de 2024, e valorizam a cultura local, celebrando a nossa história, gerando turismo e movimentação para o comércio local.

A 41ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente é incentivada via Lei Rouanet, do Ministério da Cultura. A realização é da Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cul-

tura (Secult), e do Instituto Adesaf. O evento conta com patrocínio da Brasil Terminal Portuário (BTP), Sabesp e Ecovias.

GCM E PM DE CASA NOVA: SÃO VICENTE PLANEJA INAUGURAR DUAS NOVAS BASES DE SEGURANÇA NO MÊS DE ANIVERSÁRIO

São Vicente vive uma nova fase, com olhar para o futuro, estratégia e planejamento. Já vislumbrando o aniversário de 500 anos, a Primeira do Brasil tem promovido uma série de melhorias estruturais para atrair investimentos e transformar o município em um local ainda mais cativante. Para isso, ações na segurança pública são imprescindíveis. Ciente disso, a Cidade está prestes a inaugurar, ainda neste mês de aniversário, dois presentes à população: as novas bases da Guarda Civil Municipal (GCM), que será na Avenida Capitão-Mor Aguiar, e da Polícia Militar (PM), na Rua João Ramalho. A proposta visa fortalecer o trabalho das forças de segurança do eixo centro-praia, atuando integralmente ao Centro de Controle Operacional (CCO).

“Para alavancar o turismo e atrair recursos para a cidade é necessário fortalecer a sensação de segurança. Estamos reurbanizando o Centro e a Orla do Gonzaguinha, entregamos o Parque da Juventude, e os trabalhos não param. Tudo isso para que as pessoas se interessem cada vez mais pela nossa cidade. Para que isso aconteça, contaremos com segurança fortalecida. CCO, GCM, PM, todos integrados. As novas bases no Centro representam essa virada de chave. Uma São Vicente de cara nova e mais segura”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

Embora seja de responsabilidade do Estado, a segurança pública tem passado por uma verdadeira reformulação promovida pela atual gestão. Com o Programa São Vicente Mais Segura, o Município inaugurou o CCO (primeiro

sistema de monitoramento da história da Cidade), que, por meio de totens e câmeras de segurança, fiscaliza pontos estratégicos; equipou a Guarda com arma de fogo; entregou dez novas viaturas à corporação; adquiriu radiocomunicadores com sistema de geolocalização via GPS; promoveu a aquisição de coletes balísticos para o efetivo e fortaleceu os patrulhamentos preventivos com a Operação Bairro Seguro.

Todas essas melhorias contribuíram para o aumento significativo de 160% nas atuações da GCM em 2023 em relação ao ano anterior. No ano passado, a Guarda atendeu 2.063 ocorrências. Em 2022, foram 794. Esse crescimento pode ser atrelado, sobretudo, ao funcionamento do CCO, inaugurado em setembro de 2022.

Recordando as dificuldades encontradas no início do mandato, o prefeito Kayo Amado ressaltou a importância das entregas promovidas para qualificar o efetivo da Guarda e melhorar o cenário da segurança em São Vicente. "Os números não mentem. Quase triplicamos o número de atuações da GCM em relação ao ano anterior, que, em seus últimos quatro meses, já contava com CCO. Mesmo assim, a diferença é brutal. Quando assumi, a GCM executava um papel mais patrimonial. Precisávamos mudar esse cenário. Tecnologia e qualificação profissional são essenciais. O resultado está aí. Tudo isso é fruto de planejamento, investimento e trabalho. Com as novas bases no Centro da Cidade, teremos ainda mais ostensividade nos patrulhamentos. Precisamos ocupar esses espaços para trabalhar de maneira preventiva contra o crime. Seguiremos atrás de soluções pela segurança dos vicentinos e dos turistas".

Futuro - Novos presentes já estão garantidos para o futuro. Em dezembro de 2023, o prefeito anunciou recursos para a construção de uma base operacional da PM e da GCM na Praia do Itararé. A GCM terá, também, uma sede futura na Praça Bernardino de Campos, nas imediações da Nova Rodoviária, que já está sendo construída.

SÃO VICENTE PRORROGA DATA PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2024

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), prorrogou o prazo para o pagamento da cota única do IPTU de 2024 para 31 de janeiro.

Além de enviar o carnê para as residências, o Município oferece praticidade e opções acessíveis para o pagamento por meio do endereço eletrônico: <https://online.saovicente.sp.gov.br/pmsaovicente/websis/siapegov/arrecadacao/2via/index.php>. Os contribuintes podem acessar as guias tanto para o pagamento à vista na cota única, quanto para as parcelas mensais.

Além do site, é possível solicitar pelo e-mail iptu@saovicente.sp.gov.br.

Aqueles que preferem atendimento presencial podem comparecer nas unidades do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) no Paço Municipal e no FACILITA na área Continental na Avenida Ulisses Guimarães 1330, 1º andar, Jardim Rio Branco, para impressão do boleto.

Para demais casos, deve ser feito o agendamento pelos telefones (13) 3579-1316 ou (13) 3579-1317, ou pelo e-mail: cac@saovicente.sp.gov.br.

Atenção ao vencimento e nova emissão -

É crucial observar a data de vencimento do IPTU 2024. Para atender correntistas e não correntistas, o pagamento pode ser realizado nos bancos Bradesco e Banco do Brasil, por meio de Caixas Eletrônicas, Internet Banking, Aplicativos Bancários e Correspondentes Bancários. Já para correntistas exclusivamente nos bancos Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil, as opções incluem Caixas Eletrônicas, Internet Banking, Aplicativos Bancários e Correspondentes Bancários, como lojas e supermercados conveniados, além de lotéricas.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6383, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.
Proc. n.º 00000195/2024-12.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 1.197.272,57 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte verba orçamentária:

02.11.01.18.541.0057.2217.91.100.0015.3.3.90.39.00	R\$ 431.329,58
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:
Projeto de Combate ao Lixo no Mar

Fonte de Recurso: 91

Código de Aplicação: 100.0015

Valor: R\$ 1.197.272,57

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6385, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00000306/2024-82.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 13.936.317,28 (treze milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), na seguinte verba orçamentária:

02.12.01.15.451.0053.1030.02.100.2011.4.4.90.51.00	R\$ 822.971,69
02.12.01.15.451.0053.1030.02.100.2012.4.4.90.51.00	R\$ 2.527.746,49
02.12.01.15.451.0053.1030.02.100.2013.4.4.90.51.00	R\$ 4.941.696,44
02.12.01.15.451.0053.1043.02.100.2014.4.4.90.51.00	R\$ 992.188,66
02.12.01.15.451.0053.1043.02.100.2015.4.4.90.51.00	R\$ 300.000,00
02.12.01.15.451.0053.1043.05.100.2016.4.4.90.51.00	R\$ 1.575.750,00
02.12.01.15.451.0053.1043.05.100.2017.4.4.90.51.00	R\$ 334.250,00
02.12.01.15.451.0053.1043.05.100.2018.4.4.90.51.00	R\$ 1.441.714,00
02.12.01.15.451.0053.1043.05.100.2019.4.4.90.51.00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, do seguinte recurso:

Convênio n.º 176/2023 – Obras de conservação do Monumento 500 anos e Revitalização do entorno - DADETUR

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.2011

Valor: R\$ 822.971,69

Convênio n.º 162/2023 – Reurbanização da Praça 21 irmãos amigos e Revitalização de parte da Alameda Paulo Gonçalves - DADETUR

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.2012

Valor: R\$ 2.527.746,49

Convênio n.º 138/2023 – Reurbanização da Praça Barão de Rio Branco e passeios do Centro - DADETUR

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.2013

Valor: R\$ 4.941.696,44

Convênio n.º 102662/2023 – Reurbanização do Calçadão da Orla de São Vicente - SEGOV

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.2014

Valor: R\$ 992.188,66

Convênio n.º 103892/2023 – Reurbanização da Praça Nossa Senhora Aparecida - SEGOV

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.2015

Valor: R\$ 300.000,00

Convênio n.º 948705/2023 – Reforma da Quadra Esportiva e Pista de Skate no Município em São Vicente-SP – Ministério do Esporte

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.2016

Valor: R\$ 1.591.666,67

Convênio n.º 948723/2023 – Reforma do Ginásio Esportivo Dondinho no Município em São Vicente-SP – Ministério do Esporte

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.2017

Valor: R\$ 334.250,00

Convênio n.º 953415/2023 – Reforma do Parque Ecológico Voturuá no Município em São Vicente-SP – Ministério do Turismo

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.2018

Valor: R\$ 300.000,00

Plano de Ação n.º 09032023-033313– Lagoa do Quarentenário - Ministério do Fazenda

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.2019

Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO N.º 6386, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
(Republicação por incorreção do Decreto publicado no BOM de 10/01/2024)**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00000685/2024-19

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.26.01.19.573.0013.2060.05.100.2020.3.3.90.39.00	R\$ 250.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

Convênio n.º 954852/2023 – Feira do Empreendedor – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.2020

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 204/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI-00157/2023-71,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo da Portaria n.º 145/GP, de 13 de julho de 2023, que coloca o servidor Francisco Márcio dos Santos Pereira, Registro Funcional n.º 16352, Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "E", à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de novembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI n.º 06884/2023-41,

RESOLVE:

Colocar o servidor Alberto Junqueira, Registro n.º 4.336, Motorista, Ref. "H", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, à disposição do Terceiro Distrito Policial de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do

cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI n.º 06886/2023-31,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Delegacia Sede de Polícia de São Vicente – Polícia Civil do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que ocupam, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os servidores:

a) Francisco Carlos Ramirez, Registro Funcional n.º 12.699, Guarda Civil Municipal 1ª Classe;

b) Marcelo de Lima, Registro Funcional n.º 14.098, Guarda Civil Municipal 1ª Classe.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI 04595/2023-16,

RESOLVE:

Colocar a servidora Raquel dos Santos Vieira, Registro Funcional n.º 15.703, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1", à disposição da Prefeitura Municipal de Santos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, mas com o ressarcimento ao erário dos valores que compõem sua remuneração, incluindo

obrigações patronais.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI 06987/2023-10,

RESOLVE:

Colocar a servidora Lilian Freitas de Moura, Registro Funcional n.º 18.331, Técnico de Compras, Ref. "K", à disposição da Câmara Municipal de Santos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI 06888/2023-20,

RESOLVE:

Colocar o servidor Marcos Aurélio Vieira Neves, Registro Funcional n.º 62260, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Ref. "G", à disposição do Segundo Distrito Policial de São Vicente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

PORTARIA SEDHC N.º 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os membros indicados pelo Poder Público para gestão do CMDCA 2024/2026

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros indicados pelo Poder Público Municipal para a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

I - SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Titular: Vanessa Oliveira de Sá;

b) Suplente: Elionai Santos Silva;

II - SESAU – Secretaria de Saúde:

a) Titular: Bruna Giacomelli Moraes Carraro

b) Suplente: Isadora Carolina Aragoni Pedroza

III - SEDUC – Secretaria da Educação:

a) Titular: Cristiane Prado da Conceição;

b) Suplente: Karina dos Santos Vaz Lima;

IV - SECULT – Secretaria de Cultura:

a) Titular: Ana Carolina Barroso Leonel;

b) Suplente: Marcelo Alexandre Gerim;

V - SESPOR – Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Titular: Mirna Gonçalves Dantas;

Suplente: Pedro Soares Filho;

VI - SEGOV – Secretaria de Governo:

a) Titular: Renato Lobo Alves Felix;

Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos;

VII - SEFAZ - Secretaria da Fazenda:

a) Titular: Tadeu Martins de Azevedo;

Suplente: Fabiana de Araujo Zeferino;

VIII - SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Governança:

a) Titular: Alexei Lutero Monteiro Gomes;

Suplente: Maira Ferreira da Cunha;

IX - SEDHC – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania:

a) Titular: Jackson Nunes;

b) Suplente: Felipe da Silva Galvão;

X - SEJUR – Secretaria de Assuntos Jurídicos:

a) Titular: Denise Aparecida Balestra de Andrade;

b) Suplente: Murilo César de França Batista;

XI - SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Batista Silva;

Suplente: Ana Cristina Marcílio;

XII - SEICOM - Secretaria de Imprensa e Comunicação Social:

Titular: Davi Lopes Araújo de Souza;
Suplente: Isabella Teixeira Paschoal;

XIII - SETRE - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda:

a) Titular: Karina Stella Freitas Dias;
b) Suplente: Marlon Horta Ribas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Patria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 38.132/2023. Interessado: Magda Aparecida Barbosa. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; Considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

Processo n.º 35.746/2023. Interessado: Eliane Peixoto Correa Gonçalves. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando o documento comprobatório anexado folha 17 e despacho do Diretor folha 18, acolho o afastamento solicitado pelo servidor.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a estagiária Sr.ª Maithe Ferreira Paiva Querino para que compareça à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, impreterivelmente até o dia 12/01/24 para tratar de assunto de seu interesse.

PORTARIA N.º 011/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.490/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância – Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 6.490/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 017/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 372/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2024, Valdeci Gonçalves Bezerra Filho, Reg. n.º 63.698, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. “1”.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 909, de 13 de setembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 018/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 258/2023;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Pedro Abni Faleti Souza, Reg. n.º 16.485, Técnico de Contabilidade, Ref. "K", licença sem vencimentos no período de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 019/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 08 de janeiro de 2024, Valfran dos Santos, R.G. n.º 19.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, Ref. "M", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 1338/SEGES/2022, de 10 de outubro de 2022

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 020/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 577/2024

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2024, Sulamita da Silva Santos, Reg. n.º 18.783, do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos Ref. "E".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1898, de 21 de dezembro de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 021/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 139/2023 e 8037/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de janeiro de 2024, para os cargos constantes do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

- I- Médico do Trabalho 20h, ref. "MED":
- a. Cláudia Lino Pechina, documento n.º 37.XXX;
- b. Gláucia Nascimento de Souza Lavorato, documento n.º 44.XXX
- c. Fernanda Dias Roxo, documento n.º 28.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 022/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 401/2024-86, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de janeiro de 2024, para o cargo de Supervisor de Ensino, Ref. "SUP" constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.

- I- Ana Cristina Roberto Homsy, Reg. n.º 11.240
- II- Ana Lúcia Pinheiro, Reg. n.º 12.226,
- III- Clayton Diógenes Ribeiro, Reg. n.º 15.756,
- IV- Cristina Mateus Paes, Reg. n.º 15.760,
- V- Cristiane Tavares Leite, Reg. n.º 14.558,
- VI- Cristiane Reni Santos Ribeiro, Reg. n.º 15.638
- VII- Denise de Oliveira Barbosa, Reg. n.º 12.751,
- VIII- Fabiana dos Santos Meira, Reg. n.º 14.577,
- IX- Marli Aparecida Rosa, Reg. n.º 15.805,
- X- Márcio Roberto Rodrigues Batalha, Reg. n.º 14.626,
- XI- Patricia Gomes Annunziato, Reg. n.º 15.697,

XII- Renata Sybilla Borges, Reg. n.º 12.794,
XIII- Sandra Alves Santos Guglielmetti, Reg. n.º 15.716,
XIV- Sônia Laide Lacerda Neves, Reg. n.º 14.192,
XV- Viviane Haiek Ferreira Pena, Reg. n.º 11.908.
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 023/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0412/2024-66, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Escola, Ref. "DIR" constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.

I – Adriana de Sousa Santos, Reg. n.º 17.813,
II – Alex Sandro de Lima Gama, Reg. n.º 18.110,
III – Amanda Santos de Souza Rampazzo, Reg. n.º 18.159,
IV – Andréa Ribeiro Luz Vera, Reg. n.º 14.200,
V – Betânia Maria do Nascimento, Reg. n.º 14.226,
VI – Cristiane Gherman dos Santos, Reg. n.º 17.787,
VII – Débora Cristine Schlicht Ferreira, Reg. n.º 18.953,
VIII – Egle Alves Pereira de Souza, Reg. n.º 17.676,
IX – Elisângela Moura da Silva, Reg. n.º 17.281,
X – Francisco Alexandre de Moraes, Reg. n.º 17.420,
XI – Josimeire de Andrade Lima, Reg. n.º 17.129,
XII – Kirlley França de Arvelos dos Santos, Reg. n.º 12.098,
XIII – Maria Cristina Lopes Lima Medina, Reg. n.º 14.169,
XIV – Rafael Souza Thyroso de Lara, Reg. n.º 17.729,
XV – Thobias Paraguai de Oliveira, Reg. n.º 18.095,
XVI – Wagner Bessa Teixeira, Reg. n.º 18.224.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 024/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 404/2024-10, da

Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de janeiro de 2024, para o cargo de Assistente de Diretor, Ref. "ASSC" constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.

I – Ana Flávia Cohollos Barbosa, Reg. n.º 19.247,
II – Andréa Barbosa Gomes Pereira, Reg. n.º 60.349,
III – Niara Liz Moretti dos Santos, Reg. n.º 17.369,
IV – Ricardo Ribeiro da Silva, Reg. n.º 18.039.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 025/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 381/2024-43, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de janeiro de 2024, para o cargo de Coordenador Pedagógico, Ref. "ASSC" constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.

I – Aline Duares Silva, Reg. n.º 18.035,
II – Ana Carolina Gonçalves Duran Rodrigues, Reg. n.º 17.923,
III – Camila Caetano Pereira de Lacerda, Reg. n.º 18.542,
IV – Camila de Jesus Bomfim, Reg. n.º 18.143,
V – Christianne Karenn Kobayashi Neves, Reg. n.º 17.780,
VI – Cleonice Oliveira da Silva, Reg. n.º 15.634,
VII – Cristina Célia Neri Borges, Reg. n.º 18.066,
VIII – Deivid Aparecido Costruba, Reg. n.º 18.118,
IX – Elen Primo, Reg. n.º 17.776,
X – Hilda dos Santos Marques, Reg. n.º 15.658,
XI – Jaqueline Braga Ribeiro Galdino, Reg. n.º 18.444,
XII – Kelly Cristina Aparecida Santos Caldeira, Reg. n.º 14.156,
XIII – Odila Maria de Barros Mello Neves, Reg. n.º 17.405,
XIV – Talita Trindade de Moraes, Reg. n.º 17.349.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DA FAZENDA****QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
02/01/2024	8141	2023	10.829.761/0001-04	R\$ 1.995,00	70
02/01/2024	10705	2023	11.367.009/0001-51	R\$ 6.500,00	13873
02/01/2024	10705	2023	11.367.009/0001-51	R\$ 6.500,00	14038
02/01/2024	8140	2023	44.554.248/0001-70	R\$ 1.540,00	11
02/01/2024	13550	2022	57.494.031/0001-63	R\$ 61.962,42	231915
02/01/2024	10728	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 163,90	6207
02/01/2024	10014	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	6210
02/01/2024	12790	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 253,30	6224
02/01/2024	12978	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 223,50	6208
02/01/2024	21791	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	6226
02/01/2024	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	6209
02/01/2024	12826	2023	15.623.059/0001-03	R\$ 6.283,20	692
02/01/2024	8130	2023	29.884.191/0001-83	R\$ 7.694,06	113534
02/01/2024	8142	2023	42.925.938/0001-62	R\$ 1.400,00	5
02/01/2024	8148	2023	07.917.880/0001-04	R\$ 980,00	89
02/01/2024	8148	2023	07.917.880/0001-04	R\$ 980,00	90
02/01/2024	8148	2023	07.917.880/0001-04	R\$ 980,00	91
02/01/2024	15085	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 767,38	51177
02/01/2024	13721	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 511,59	51174
03/01/2024	8152	2023	50.338.709/0001-70	R\$ 650,00	11
03/01/2024	8139	2023	19.958.062/0001-39	R\$ 1.680,00	10
03/01/2024	16319	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 15.431,53	Recibo
03/01/2024	8146	2023	14.919.320/0001-54	R\$ 1.400,00	09
03/01/2024	11374	2023	450.284.718-60	R\$ 392,00	05
03/01/2024	8150	2023	27.688.130/0001-15	R\$ 1.200,00	07
03/01/2024	12898	2022	03.725.725/0001-35	R\$ 2.641,80	28575
03/01/2024	13713	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 5.115,86	51151
04/01/2024	8614	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 1.358,00	5617

04/01/2024	8609	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 1.358,00	5612
04/01/2024	8612	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5615
04/01/2024	8613	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5616
04/01/2024	8610	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5613
04/01/2024	8613	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5614
04/01/2024	9811	2023	11.367.009/0001-51	R\$ 260,00	14040
04/01/2024	8147	2023	39.322.317/0001-80	R\$ 1.600,00	06
04/01/2024	5661	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 298,00	6211
04/01/2024	8130	2023	29.884.191/0001-83	R\$ 7.694,06	110876
04/01/2024	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 9.252,00	898
04/01/2024	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 9.432,00	897
04/01/2024	8142	2023	42.925.938/0001-62	R\$ 1.400,00	07
04/01/2024	8151	2023	45.952.129/0001-38	R\$ 3.000,00	05
04/01/2024	8151	2023	45.952.129/0001-38	R\$ 3.000,00	08
04/01/2024	8151	2023	45.952.129/0001-38	R\$ 3.000,00	09
04/01/2024	14398	2023	50.368.137/0001-71	R\$ 800,00	08
04/01/2024	7733	2023	17.209.332/0001/83	R\$ 77,68	2910
04/01/2024	7733	2023	17.209.332/0001/83	R\$ 342,43	1958
04/01/2024	10994	2023	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	3132
05/01/2024	14026	2023	10.829.761/0001-04	R\$ 950,00	71
05/01/2024	15584	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 1.437,65	239141
05/01/2024	15584	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 2.286,31	229961
05/01/2024	12339	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	6311
05/01/2024	8914	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.723,53	1581
05/01/2024	8935	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.390,08	1582
05/01/2024	8915	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.389,38	1583
05/01/2024	8916	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.167,79	1584
05/01/2024	8921	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.000,35	1589
05/01/2024	8927	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.083,72	1595
05/01/2024	8928	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.111,50	1596
05/01/2024	8929	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.055,93	1597
05/01/2024	8921	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.000,35	1618
05/01/2024	8915	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.389,38	1612
05/01/2024	8927	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.083,72	1624
05/01/2024	8916	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.167,79	1613
05/01/2024	8929	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.055,93	1626
05/01/2024	8928	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.111,50	1625
05/01/2024	8914	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.723,53	1610
05/01/2024	8935	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.390,08	1611

05/01/2024	14099	2023	04.151.275/0001-87	R\$ 300,00	51815
05/01/2024	12626	2023	32.604.541/0001-15	R\$ 561,41	774
05/01/2024	2308	2023	04.468.581/0001-41	R\$ 103.333,33	364

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o Responsável Legal pela empresa NOEMIA MARIA SANTANA CONFECÇÕES-ME, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Municipal 1037/21, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a notificação de baixa de inscrição municipal a partir de 01/01/23, conforme análise do Auditor Fiscal de Tributos, Processo n.º 3.499/23. São Vicente, 9 de Janeiro de 2024.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDEC N.º 01/24. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições previstas em lei, faz saber, a quem possa interessar que a partir da data da publicação deste Edital estará recebendo credenciamento de microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, artesãos e manualistas atuantes no Município de São Vicente, que tenham interesse em promover seus produtos e serviços em eventos que a SEDEC organiza, apoia ou participa, a fim de fomentar a conexão entre estes e o consumidor final, incentivando a promoção e o consumo de produtos e serviços no Município, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este Edital encontra-se, na íntegra, no endereço: www.saovicente.sp.gov.br/d8230

São Vicente, 10 de janeiro de 2024.

JULIANA SANTANA
**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 14.125/11

Interessado (a): ROBERTO SANTANA DE JESUS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ROBERTO SANTANA DE JESUS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao

mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548694/23, datado de 20/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36.205/23

Interessado (a): DAYTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DAYTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126115, lavrada em 08/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 34.380/22

Interessado (a): CONSTRU VIEIRA LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONSTRU VIEIRA LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548044/23, datado de 24/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 38.074/23

Interessado (a): JOSE RODRIGUES ARAÚJO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE RODRIGUES ARAÚJO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125686, lavrada em 22/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário,

expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.774/19

Interessado (a): SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126185, lavrada em 27/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.781/19

Interessado (a): ANTÔNIO JOAO DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANTÔNIO JOAO DA SILVA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126184, lavrada em 27/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 14.125/11

Interessado (a): ROBERTO SANTANA DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ROBERTO SANTANA DE JESUS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548694/23, datado de 20/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36.205/23

Interessado (a): DAYTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DAYTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126115, lavrada em 08/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 34.380/22

Interessado (a): CONSTRU VIEIRA LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONSTRU VIEIRA LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548044/23, datado de 24/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 38.074/23

Interessado (a): JOSE RODRIGUES ARAÚJO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE RODRIGUES ARAÚJO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125686, lavrada em 22/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.774/19

Interessado (a): SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126185, lavrada em 27/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.781/19

Interessado (a): ANTÔNIO JOAO DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANTÔNIO JOAO DA SILVA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126184, lavrada em 27/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída

com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 004/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
EML4236	H710251083	74550	22/11/23
GIJ9A16	H710251312	74550	24/11/23
GJR2C11	X810130134	60502	26/11/23
GIJ9A16	M540083334	76842	29/11/23
FTN3G36	X810130514	60503	01/12/23
FER9A67	F860002291	73400	02/12/23
FDP7550	B800792112	70301	03/12/23
FSH3804	X810130731	60503	04/12/23
OPR5F41	H710252219	74550	04/12/23
FKJ3877	B800810199	65992	05/12/23
FKJ3877	B800810200	76842	05/12/23

EHM2B61	F860001955	60501	05/12/23
HFS2A44	H710252348	74710	05/12/23
GBF9F24	M540085187	55412	05/12/23
EVI3688	X810130828	60503	05/12/23
FGM5E44	M540067266	54522	06/12/23
FBS7J97	N750148956	50020	08/12/23
RMU0E46	N750148827	50020	08/12/23
FLH2I50	N750149090	50020	08/12/23
BZF2H29	F860003658	76842	12/12/23
EXJ7F67	F860002605	65992	12/12/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da

infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 004/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EBG4B81	H710246670	74550	02/10/23	130,16
SEA8G49	H710246651	74550	02/10/23	130,16
GBH2D44	M540085331	76842	03/10/23	130,16
FQL9C08	M540079031	65800	04/10/23	293,47
ENV8G63	X810126393	60503	05/10/23	293,47
EQS7623	X810126460	60503	06/10/23	293,47
FIY9I14	H710247045	74550	06/10/23	130,16
QQU9I55	X810126586	60503	08/10/23	293,47
DLH3915	B800798239	76842	11/10/23	130,16
DLH3915	B800798245	76331	11/10/23	293,47
QQJ3F36	B809026700	60501	11/10/23	293,47
QQJ3F16	H710247563	74550	11/10/23	130,16
FVL8E76	H710247852	74550	13/10/23	130,16
DLI9415	B800808120	57380	16/10/23	293,47
DPT6206	B800807173	76331	16/10/23	293,47
ESZ7682	B800792354	58433	16/10/23	195,23
ESZ0956	B800804843	76842	16/10/23	130,16
ESU6762	B800804846	51851	18/10/23	195,23
FIB5G84	N750147062	50020	15/12/23	586,94
FIB5G84	N750147061	50020	15/12/23	586,94
FNE7F57	N750147094	50020	15/12/23	586,94

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

Tornamos público o comunicado do Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 12.365/23, Francisco Lourenço Bandeira Lopes e/ou Sucessores, Rua Morvan Dias de Figueiredo, n.º 228, Vila Voturuá, São Vicente/SP. CEP: 11380-320, São Vicente, 3 de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/23 – PROC. ADM. N.º 34.562/23. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pão Francês – Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata de Registro de Preços n.º 120/23 – Natalino & Natalino Ltda., no valor de R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 22/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/23 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/23 – PROC. ADM. N.º 28.891/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, para manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atendimento da Secretaria da Educação – SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: H.S. Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 17.407.295,71 (dezessete milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA 112/23 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 246/23 – PROC. ADM. N.º 35.781/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as unidades administrativas. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da Ata compreendendo os Lotes 1, 2, 3, 6 e 11, empresa Sym Com. de Descartáveis Ltda., no valor total de R\$ 16.594.604,92 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses. Data da assinatura 28/12/23.

EXTRATO DE ATA 113/23. Detentor da Ata compreendendo o Lote 4, para a empresa Três Lagoas Com. de Sacarias e Embalagens Ltda., no valor total de R\$ 6.682.934,41 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Vigência:

12 meses, data da assinatura 28/12/23.

EXTRATO DE ATA 116/23. Detentor da Ata compreendendo o Lote 5, para a empresa Davi da M. Rangel Com. Produtos de Limpeza-EPP, no valor total de R\$ 17.209.993,37 (dezessete milhões, duzentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Vigência: 12 meses, data da assinatura 28/12/23.

EXTRATO DE ATA 114/23. Detentor da Ata compreendendo os Lotes 7 e 8, para a empresa R. F. Gory Comercial Ltda., no valor total de R\$ 7.319.988,97 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência: 12 meses, data da assinatura 28/12/23.

EXTRATO DE ATA 115/23. Detentor da Ata compreendendo os Lotes 9 e 10, para a empresa Canaã Distrib. e Com. Prod. Acessórios Eireli-EPP, no valor total de R\$ 307.312,51 (Trezentos e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 meses, data da assinatura 28/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA 137/23 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/23 – PROC. ADM. N.º 31.867/23. Objeto: Registro de Preços para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos e afins, em atendimento a diversas secretarias do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Detentor da Ata compreendendo os Lotes 1, 5 e 6 para a empresa E.L. Estruturas e Eventos Ltda., no valor total de R\$ 7.137.637,96 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses, data da assinatura 22/12/23.

EXTRATO DE ATA 138/23. Detentor da Ata compreendendo os Lotes 7, 10, 13 e 15 = para a empresa Front Estruturas Ltda., no valor total de R\$ 18.008.718,37 (dezoito milhões, oito mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Data da assinatura 22/12/23.

EXTRATO DE ATA 139/23. Detentor da Ata compreendendo os Lotes 2, 3, 4, 11, 12 e 14 para a empresa Troupe Brasil Ltda., no valor total de R\$ 13.328.414,06 (treze milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos). Vigência: 12 meses. Data da assinatura 22/12/23.

EXTRATO DE ATA 140/23. Detentor da Ata compreendendo os Lotes 08 e 09 para a empresa V.B. Estruturas Temporárias Ltda., no valor total de

R\$ 4.008.073,00 (quatro milhões, oito mil e setenta e três reais). Vigência: 12 meses, data da assinatura 22/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/23 - PROC. ADM. N.º 9.189/23. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Veículo Náutico – Bote Flexbote SR 500 – com reposição de peças, para atendimento do Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Defesa e Organização Social. Arrematante - Lote Único: Braslic Comércio de Produtos Náuticos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Adjudicado em 27/12/23. Homologado em 03/01/24. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389, com Américo ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/23 – PROC. ADM. N.º 29.872/23. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fraldas descartáveis para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 25/01/24. Abertura das Propostas: às 09h05min do dia 25/01/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 25/01/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. O Edital estará disponível na plataforma a partir do dia: 11/01/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/23 – PROC. ADM. N.º 32.158/23. Objeto: Prestação de serviço para implementação de projeto de modernização da gestão pública na Prefeitura Municipal de São Vicente, com

fornecimento de serviços especializados detalhados no regulamento operacional do PNAFM. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 25/01/24. Abertura das Propostas: às 09h10min do dia 25/01/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 25/01/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/23 – PROC. ADM. N.º 31.810/23. Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de Pórticos de Entrada de Unidades Educacionais no Município de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata n.º 123/23 – Toldos Andradense Ltda., no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/23 - PROC. ADM. N.º 29.618/23. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Social. CONTRATO N.º 130/23: Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 6.414,23 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 20/12/23; CONTRATO N.º 131/23: Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Luiz Fábio Soares Campos Junior, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 18/12/23; CONTRATO N.º 132/23: Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Natalino & Natalino Ltda., no valor total de R\$ 3.723,35 (três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 18/12/23; CONTRATO N.º 133/23: Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: M.O.A.B Soluzion Ltda., no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais),

Data da Assinatura: 20/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/23 - PROC. ADM. N.º 34.661/23. Objeto: Prestação de serviços para preparo e fornecimento de refeições para policiais militares que atuarão no Município de São Vicente durante a Operação Verão 2023/2024, para atendimento da Secretaria de Governo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor do Contrato: Nutrito Comercial Ltda., no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Vigência: 6 meses. Data da Assinatura: 15/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 11 de janeiro de 2024.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Secretário Executivo do Prefeito em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 28/22 - PROC. ADM. N.º 36.994/22. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: Valéria Negrão de Mello. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Lovely Plauchut n.º 787, Vila Matteo Bei, neste Município, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Lar da Criança Feliz. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/12/23 a 12/12/24. Valor do aluguel: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA

Secretária Municipal da Educação

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 99/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. David Bezerra Ribeiro Soares. Autoria: Jatobá

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. David Bezerra Ribeiro Soares pelos notáveis serviços prestados ao Município e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 100/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Luiz Roberto Colombo Barboza. Autoria: Jatobá

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Luiz Roberto Colombo Barboza pelos notáveis serviços prestados à coletividade da Baixada Santista e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ERM7M-DMVTL-BR69H-XB6KL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 11/01/2024 14:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.173.252	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
AQHDIYT54VcnBeaAZEdNYMHOY7qBeSqMd6Xt1ieFDi0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/ERM7M-DMVTL-BR69H-XB6KL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>